

Ponte Nova - MG, 29 de junho de 2022.

Ofício nº 0507/2022/SAPL/DGRI

Ilma. Sra.

Luísa Cardoso Barreto

Secretária de Estado de Gestão e Planejamento

Belo Horizonte - MG

Assunto: comunica Moção nº 0023/2022

Prezada Senhora,

Em atendimento à Moção nº 0023/2022, de autoria das comissões de Finanças, Legislação e Justiça e Orçamento e Tomada de Contas, apresentada na reunião plenária do dia 27/06/2022, a Câmara Municipal de Ponte Nova comunica a V.Sa. o agradecimento feito ao Prof. Me. Jaime Augusto Alves dos Santos, servidor público estadual, por suas contribuições com o processo legislativo municipal.

Por meio de suas exímias considerações e esclarecimentos técnicos apresentados em reunião conjunta das Comissões, realizadas nesta Casa Legislativa, em 22/06/2022, O professor, com seu grande conhecimento sobre o assunto, enriqueceu os debates legislativos viabilizando maior compreensão do Projeto de Lei Complementar nº 3.903/2022, o qual estabelece as diretrizes quanto à delimitação das áreas não edificáveis, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada no Município de Ponte Nova – MG.

Assim, solicitamos que este documento conste na pasta funcional do servidor.

Certo da atenção de V.Sa, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente